|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Proposta de encaminhamento para a demanda objeto da Deliberação nº 013/2020 da CEP-CAU/BR, a respeito de RRTs constituídos por atividades que estão sendo canceladas ou paralisadas devido à pandemia da Covid-19, em face da não aprovação da proposição de resolução que foi apresentada na 100ª Reunião Plenária do CAU/BR |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia Extrapauta nº 10 da 93ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2020 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP**-**CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 7 e 8 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 91, de 9 de outubro de 2014, que regulamenta as regras e condições para o RRT no CAU, operacionalizadas por meio de funcionalidades implementadas no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 152, de 24 de novembro de 2017, que regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas, e define os procedimentos para solicitação de ressarcimento; e

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno do CAU/BR, compete especificamente à Comissão de Planejamento e Finança do CAU/BR (CPFi) analisar, propor e deliberar sobre matéria de natureza financeira e orçamentária do CAU.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar e solicitar à Presidência do CAU/BR os seguintes encaminhamentos e propostas:

1. enviar a Deliberação nº 13/2020 da CEP-CAU/BR à Comissão de Planejamento e Finança do CAU/BR (CPFi) para análise e deliberação sobre a possibilidade de ressarcimento da taxa do RRT Cancelado em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19;
2. solicitar à Gerência do CSC a inserção no SICCAU de novas funcionalidades no requerimento de Cancelamento e de Baixa do RRT, a fim de identificar o quantitativo de casos assim relacionados à Pandemia da Covid-19, da seguinte forma:

- no requerimento de Cancelamento, incluir o motivo: “*ATIVIDADE TÉCNICA NÃO REALIZADA E CANCELADA DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19*”

- no requerimento de Baixa, incluir o motivo: *“ATIVIDADE TÉCNICA INTERROMPIDA OU REALIZADA PARCIALMENTE DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19"*;

1. recomendar que a inclusão dessas novas funcionalidades de motivos no SICCAU sejam implementas de imediato ou no máximo até 15 de maio de 2020;
2. informar os CAU/UF que essas funcionalidades ficarão disponíveis no SICCAU em caráter excepcional e pelo período que durar o estado de calamidade pública determinado em decreto federal; e
3. recomendar que, após implementação no SICCAU, o CAU/BR e os CAU/UF realizem campanhas para divulgação aos arquitetos e urbanistas dessas novas funcionalidades.

2 – Encaminhar para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília - DF, 8 de maio de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro(a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | x |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | x |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | x |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca |  |  | x |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**  **Data:** 8/5/2020  **Matéria em votação:** Proposta de encaminhamento para a demanda objeto da Deliberação nº 013/2020 da CEP-CAU/BR, a respeito de RRTs constituídos por atividades que estão sendo canceladas ou paralisadas devido à pandemia da Covid-19, em face da não aprovação da proposição de resolução que foi apresentada na 100ª Reunião Plenária do CAU/BR.  **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (0) **Total** (05)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |